



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 23 de Agosto de 2022 Edição nº 330 Página 2

Sumário

Portaria Nº 232/2022..... Página 02
Edital de habilitação e classificação REF. tomada de preços Nº 008/2022..... Página 02
Portaria Nº 026/2022(Legislativo)..... Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede promoção horizontal à Professor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º. 294, de 24 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, ao ocupante do cargo efetivo de Professor, promoção horizontal, conforme avaliação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os seguintes critérios:

Inciso I do artigo 12 da Lei n.º. 294/02

Matrícula	Nome	Nota	Turno	Nível/Avanço
12182	Jacira Aparecida Do Couto Bordignon	92,50	2º	5 – J
20061	Suely Siqueira Dias Fernandes	87,50	1º	5 – B
13792	Maria Da Piedade Ramalho Dos Santos	88,33	2º	5 – L
20031	Solange Ines Fenerich Astolfi	81,66	1º	5 – B
20051	Fabiana Cristina Martins Campos Vieira	84,16	1º	5 – B

Inciso III do artigo 12 da Lei n.º. 294/02

Matrícula	Nome	Horas	Turno	Nível/Avanço
12182	Jacira Aparecida Do Couto Bordignon	139h	2º	5 – L
20061	Suely Siqueira Dias Fernandes	80h	1º	5 – C
13792	Maria Da Piedade Ramalho Dos Santos	84h	2º	5 – M
20031	Solange Ines Fenerich Astolfi	90h	1º	5 – C
20051	Fabiana Cristina Martins Campos Vieira	84h	1º	5 – C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma da rede elétrica do Parque de Rodeios, na sede do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., que, após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes licitantes:

- **CONSTRUTORA DI BERTI LTDA** (30.956.970/0001-26);
- **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME** (15.758.703/0001-50);
- **ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA** (35.293.377/0001-60);
- **LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS EIRELI** (15.385.077/0001-02).

No entanto, a Comissão de Licitação, comunica, que após a análise e verificação da documentação contida no envelope nº 002 (contendo a proposta de preços), decidiu classificar as seguintes proponentes:

- **CONSTRUTORA DI BERTI LTDA** (30.956.970/0001-26);
- **ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA** (35.293.377/0001-60);
- **LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS EIRELI** (15.385.077/0001-02).

A licitante ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME resultou desclassificada por não apresentar no envelope nº 002, a documentação de acordo com o Edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessada que se sinta prejudicada da decisão, para interposição de recurso.

Ouro Verde do Oeste/PR, 23 de agosto de 2022.

ALINE ABELHA TAVARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

ROSANGELA PIEDADE BARRETO
MEMBRO DA CPL

DHEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
MEMBRO DA CPL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 22 de Agosto de 2022

Edição nº 330

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026, de 23 de agosto 2022.

Concede Promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 917 de 21 de março de 2022, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido a partir de 23 de agosto de 2022, nos termos do item 1 da alínea c, do inciso II do artigo 16, da Lei nº 917, de 21 de março de 2022, bem como, do inciso I do artigo 15 da mesma lei, avanço Vertical ao servidor Hendrick Renato Garanhani Gimenez ocupante do Cargo de Assessor Jurídico desta Casa, passando-se do nível 05 para nível 10 da tabela do Anexo II –TABELA DE

SALARIOS A -II – CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2022.

Oswalderi Jose Fernandes
Presidente

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.